**ANEXO I**

**EDITAL DE LICITAÇÃO/MODALIDADE CONCURSO**

**FOMENTO ÀS ARTES VISUAIS 15/2017 – FUNDO CULTURAL**

**Para fins deste Edital, serão aceitas as modalidades:**

|  |
| --- |
| **a) Formação Continuada em Artes Visuais** |
| Destina-se à propostas de capacitação de artistas e técnicos do cenário artístico-cultural local por meio da contratação de mediadores, professores ou instrutores locais, nacionais ou internacionais, reconhecidos em sua área de atuação.  Propostas de desenvolvimento de um programa de ações de formação destinadas à iniciação em Artes Visuais ou ao aprimoramento dos profissionais da área. As atividades de formação e capacitação devem ser oferecidas exclusivamente em território goiano e **ter no mínimo 80 horas cada curso.**  Podem integrar o programa propostas de seminários, simpósios, encontros e demais eventos de caráter formativo, voltados ao debate e à difusão de temas relativos as Artes Visuais e ter no mínimo 20 horas de programação |

|  |
| --- |
| **b) Exposição individual ou coletiva** |
| As propostas que promovam exposições de artistas visuais em Goiás, no Brasil e exterior, sendo permitida a circulação da exposição em âmbito nacional e internacional ou ainda projetos educativos com o objetivo de formação de público, permitindo melhor compreensão de aspectos estéticos e artísticos ligados à área. |

|  |
| --- |
| **c)Salão de Arte** |
| As propostas que tenham como objetivo a realização, em território goiano, de concurso para a seleção de obras de arte por júri especializado com vistas à exposição ao público e premiação, apresentando regulamento próprio que defina os critérios de julgamento a serem adotados ou ainda projetos educativos com o objetivo de formação de público, permitindo melhor compreensão de aspectos estéticos e artísticos ligados à área ou a realização de oficinas relacionadas à área de Artes Plásticas, Visuais e Fotografia e direcionadas para o público em geral. |

|  |
| --- |
| **d) Publicação de livro de arte ou fotografia** |
| As propostas que tenham como objetivo a publicação de um livro produzido industrialmente com especificidades técnicas. Serão aceitas as propostas de desenvolvimento de livros que ainda não foram finalizados e que prevejam atividades de pré-produção como pesquisa, elaboração e desenvolvimento do produto, desde que tais propostas assegurem a publicação e reprodução do livro de arte ou de fotografia com os recursos solicitados; |

**Quadro de modalidades e respectivos valores para cada projeto**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Modalidades | Quantidade de projetos aprovados por modalidade | Módulos | Valor de cada prêmio por modalidade | % |
| Formação Continuada em Artes Visuais | 03 | Módulo 1 | R$ 100 mil | 27,5% |
|  | | | |  |
| Exposição individual ou coletiva | 02 | Módulo 1  Local | R$ 70 mil | 14% |
| 03 | Módulo 2  Nacional | R$ 100 mil | 20% |
| 02 | Módulo 2  Internacional | R$ 150 mil | 15% |
|  | | | |  |
| Salão de Arte ou de Fotografia | 02 | Módulo 1 | R$ 200 mil | 20% |
|  |  |  |  |
|  | | | |  |
| Publicação de livro de arte ou fotografia | 01 | Módulo 1 | R$ 60 mil | 6% |
|  | | | |  |
| TOTAL | 13 projetos |  | R$ 1.500.000,00 | 100% |

**Quadro de documentação referente a cada modalidade**

|  |  |
| --- | --- |
| **Quadro de documentação referente a cada modalidade** | |
| **SALÃO DE ARTE** | **Informar no formulário de inscrição online**  a) Texto explicativo do evento, histórico do evento (exceto para a primeira edição);  b) Grade proposta para a programação do evento, especificando turnos/horários das atividades a serem oferecidas ao público;  c) plano estratégico de divulgação das atividades;  d) conceitos norteadores dos processos de seleção que definirão a programação  **Anexar como documento em anexos**  e) Caso o evento não esteja em sua primeira edição, anexar relatório detalhado e outros materiais ilustrativos das edições anteriores (DVD com vídeos de registro, fotografias e clipagem das matérias publicadas sobre o evento), sendo dispensada a carta de aceite dos convidados;  f) cartas de aceite e curriculos dos convidados (curadores, artistas, oficineiros, grupos, dentre outros mencionados na ficha técnica);  g) no caso de projeto prevendo atividades de ensino, anexar o Formulário de Formação com as propostas pedagógicas.  h) no caso de concurso ou certame competitivo que envolva a concessão de prêmios, anexar o regulamento, com definição dos critérios de julgamento e estipulando as premiações. |
| **EXPOSIÇÃO INDIVIDUAL OU COLETIVA** | **Informar no formulário de inscrição online**  1. Texto informativo que descreva a exposição, fornecendo as seguintes informações:  a) conceito curatorial, público-alvo e formato (atividades que serão oferecidas na programação);  b) duração da exposição, especificando dias, turnos/horários das atividades a serem oferecidas ao público;  c) estrutura prevista para a execução do projeto, incluindo descrição dos espaços de realização das atividades programadas, além dos materiais, equipamentos e serviços necessários;  d) especificações técnicas sobre a dimensão, número de páginas e as características da qualidade da impressão do catálogo, quando houver;  **Anexar como documento em anexos**  e) carta de anuência dos responsáveis pelos espaços de realização das atividades previstas no projeto (museus, galerias ou outros espaços), contendo o valor a ser cobrado, caso a exposição seja fora do Estado de Goiás.  f) portfólios das obras a serem expostas, contendo no mínimo 10 imagens ilustrativas ou projeto informando a proposta do conceito das obras formulado no projeto; no caso de propostas em vídeo ou performance o portfólio deverá conter entre 03 e 05 obras, enviado por link no Youtube ou Vimeo. |
| **PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM ARTES VISUAIS** | **Anexar como documento em anexos**  a) Anexo III preenchido.  b) Carta de aceite e currículos dos convidados.  c) Carta de anuência dos responsáveis pelos espaços de realização da proposta  contendo o valor a ser cobrado, se for o caso. Somente quando a proposta for  fora do Estado de Goiás. Cidades de Goiás, a carta de anuência será  necessária após o projeto aprovado; |
| **PUBLICAÇÃO DE LIVRO DE ARTE E FOTOGRAFIA** | **Informar no formulário de inscrição online**  a) Texto informativo que descreva a proposta de publicação, fornecendo  as seguintes informações:  b) especificações técnicas sobre a dimensão, número de páginas e as características da qualidade da impressão;  c) tiragem do livro;  d) plano estratégico de distribuição dos exemplares.  **Anexar como documento em anexos**  f) material impresso contendo os textos originais completos ou fotos  g) declaração de autoria de fotos ou do texto, conforme ANEXO IV. |